

MOÇÃO N° 01/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao senhor IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA, pelos anos de excelentes serviços prestados como servidor público municipal e por sua merecida aposentadoria no dia 1º de fevereiro de 2024.**

Idigar Tiago de Oliveira nasceu no dia 29 de setembro de 1.963. É casado com Marta Regina dos Santos, pai de Diony Tiago de Macedo Oliveira, Diwllya Tiago de Macedo Oliveira e Francini Regina dos Santos e enteada Michele dos Santos Daniel, Joice dos Santos Amorim e Joeder Santos Amorim.

Ingressou no serviço público no dia 21 de dezembro de 1990. Concursado como auxiliar de serviços gerais ele trabalhou no Junta Militar vinculado a Prefeitura Municipal.

O servidor se destacou no serviço público por seu profissionalismo e pelo bom cumprimento de suas obrigações. Dedicção e zelo por suas tarefas foram a marca registrada de sua atuação ao longo dos anos como servidor público.

Este Vereador, conhecendo a trajetória notável do servidor Idigar, não poderia deixar de prestar esta homenagem, em reconhecimento ao profissionalismo e amor por sua profissão, demonstrados ao longo destes anos.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Idigar Tiago de Oliveira, e à sua família, de maneira a demonstrar a nossa sincera gratidão por dedicar seus préstimos junto ao serviço público com tanta lealdade, que culminou com a sua merecida aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**